



93
5-1-64-1946 X
D.A.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 612

de 26 de dezembro de 1963

Dispõe sobre aumento de salários dos servidores extranumerários municipais.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - A escala de referência de salários dos servidores extranumerários municipais, a partir de 1º de janeiro de 1.964, - passa a ser a seguinte:-

<u>Referência numérica</u>	<u>Valor mensal em R\$.</u>
1	33.000,00
2	34.000,00
3	35.000,00
4	36.000,00
5	37.000,00
6	38.000,00
7	39.000,00
8	40.000,00
9	41.000,00
10	42.000,00
11	43.000,00
12	44.000,00
13	45.000,00
14	46.000,00
15	47.000,00
16	48.000,00
17	49.000,00
18	50.000,00
19	51.000,00
20	52.000,00
21	53.000,00
22	54.000,00
23	55.000,00
24	56.000,00

(segue)



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Fls. 2 - (Cont.do Dec.642/63) Em de de 19

<u>Referência numérica</u>	<u>Valor mensal em CR\$.</u>
25	57.000,00
26	58.000,00
27	59.000,00
28	60.000,00
29	70.000,00
30	85.000,00

Artigo 2º - O enquadramento das atuais referências nas instituídas pelo artigo anterior, far-se-á na seguinte conformidade:-

<u>Situação antiga</u>	<u>Situação nova</u>
1	1
2	2
4	3
5	4
8	5
11	6
12 e 13	8
14	11
15	13
18	16
19	17
23	24
24	25
25	28

Artigo 3º - Para todos os efeitos, a referência aos salários das funções dos servidores extranumerários será feita pela indicação da respectiva referência numérica, instituída por este Decreto.

Artigo 4º - A partir de 1º de julho de 1.964, os níveis de salários fixados pelo presente decreto passarão a vigorar com um acréscimo de 30% (trinta por cento), nos termos do disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 1008, de 6 de setembro de 1.963.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos somente a con-

(segue)



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

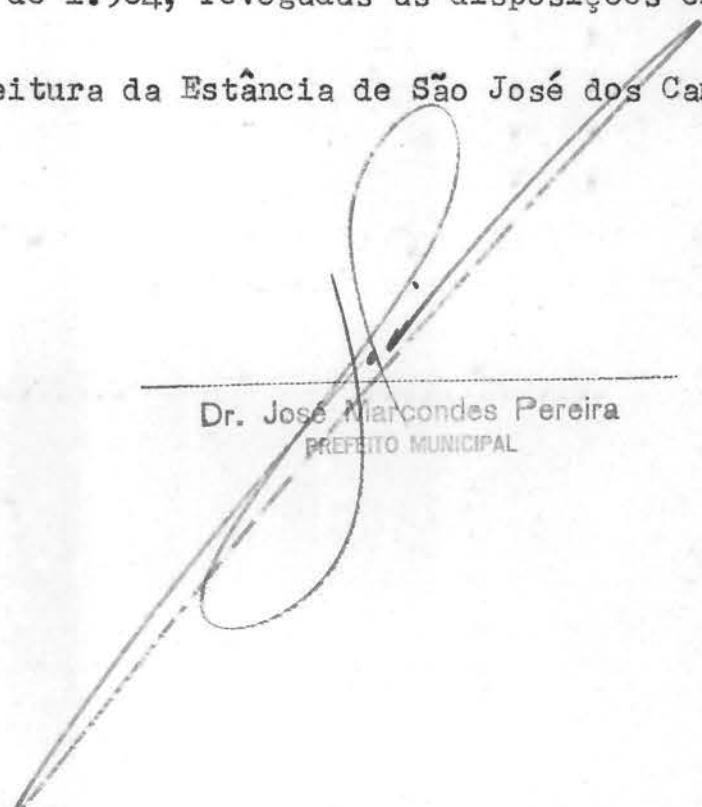
Fls. 3

Em de de 19

(Cont. do Dec. 642/63)

a contar de 1º de janeiro de 1.964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26 de dezembro de 1.963.


Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.



PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração

EC/.